

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – EDITAL 01/2022
- COTEC**

**EDITAL N° 01/2023 - CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO
INICIAL**

A Comissão Organizadora instituída pela Portaria Municipal n° 063/2022, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a classificação final do Processo Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), EDITAL N° 01/2022 - COTEC, torna público a data, horário e local para realização do Curso de Formação Inicial e CONVOCA os candidatos classificados e descritos em anexo, de acordo com as seguintes orientações:

1) – DO LOCAL, DATAS E HORÁRIOS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

REUNIÃO INICIAL

Data: 27 de julho de 2023 (quinta-feira).

Horário: 14h.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas-MG.

Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01, centro, Serranópolis de Minas. CEP: 39518-000

**2) – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, CONFORME RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO N° 01/2022 – COTEC**

**AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – NOVA VISÃO (ZONA URBANA) – SAÚDE
EM AVANÇO (ZONA RURAL)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO
48400139	ELOISA SABRINA SILVA	161.099.476-01	25/04/2002
48400210	ADIMILSON PEREIRA DA SILVA	124.156.166-48	14/10/2001
48400024	ARIELLY DUANY ROCHA BRITO	114.931.266-10	30/04/1995
48400127	LUCINETE GOMES DE SOUZA	124.547.796-09	23/01/1994

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO
48400098	JOSÉ GALDINO DE SOUZA JÚNIOR	056.386.496-62	29/03/1983
48400217	LUCIANA LÍVIA MENDES DA SILVA	140.874.236-54	18/08/1999

3) – DA CONVOCAÇÃO E DEMAIS ORIENTAÇÕES



3.1 - O Curso de Formação Inicial **é obrigatório e terá duração de 40 (quarenta) horas**, não caracterizando como vínculo empregatício, sendo sua aprovação condição indispensável à posse no emprego de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias. Os certificados do curso devem ser entregues de imediato após a conclusão do mesmo.

3.2 - O candidato deverá participar do Curso de Formação Inicial às suas expensas, não fazendo jus a qualquer remuneração a qualquer título.

3.3 - O candidato que já tenha participado e tenha sido aprovado em Curso de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate as Endemias, com carga horária equivalente, ministrado no âmbito de outro Concurso Público, estará dispensado de realizar o referido curso.

3.4 - O Curso de Formação Inicial terá caráter eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO

3.5 - O Curso de Formação Inicial, a ser realizado pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas - MG, sendo que os candidatos convocados deverão frequentar com assiduidade as aulas do Curso de Formação Inicial e ser aprovado nas provas finais com média 07 (sete), sob pena de eliminação no Concurso Público.

3.6 - Para participar dessa fase, é indispensável que o candidato tenha a disponibilidade de horário mencionada no item 3.1

3.7 - Para realização da matrícula, o candidato deverá apresentar inicialmente, os seguintes documentos:

a) Cópia da carteira de identidade (RG);

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou de Termo de União Estável devidamente registrado em cartório, ou protocolo em caso de perda;



d) Cópia autenticada do certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento original que comprove a conclusão do Curso; e

e) Cópia do comprovante de residência, na área da comunidade da USF em que irá atuar, que deverá ser feito por meio da apresentação de contas de água, luz ou telefone fixo, contrato de aluguel, em nome do candidato, no nome dos pais no caso de solteiro ou cônjuge, neste último caso, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável e de acordo com a Lei Federal nº 11.350/2006, art. 6º.

3.8 - O candidato que estiver impedido de participar do Curso de Formação Inicial, na época em que tiver sido convocado não poderá participar em outro momento.

3.9 - Como essa fase não caracteriza vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas, não serão aceitos eventuais atestados médicos para justificar e/ou abonar faltas durante o Curso de Formação Inicial.

3.10 - Caso algum candidato fique impedido de participar do Curso de Formação Inicial, seja por motivos médicos ou quaisquer outros motivos, será considerado desistente e estará excluído no Concurso Público.

3.11 - O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não comparecer ao Curso de Formação Inicial desde o início, dele se afastar, ou que não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais será reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3.12 - Os candidatos sem aproveitamento e/ou sem frequência mínima no Curso de Formação Inicial serão considerados eliminados do concurso.

3.13 - O Curso de Formação Inicial contará com uma aula inaugural, durante a qual todas as informações necessárias sobre o desenvolvimento do curso e as funções do emprego de Agente Comunitário de Saúde.

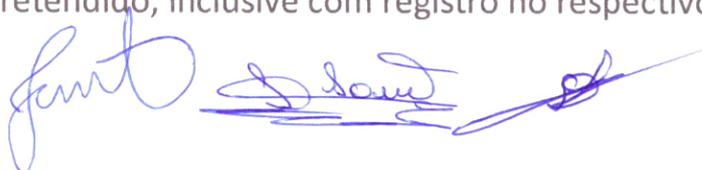


3.14 - Dúvidas poderão ser esclarecidas na Secretaria de Saúde ou no Setor de Recursos Humanos do município de Serranópolis de Minas pelo telefone (38)3220-8620, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

4) – DA CONTRATAÇÃO

O candidato, **quando convocado para contratação**, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos, **conforme item 9.4 do Edital nº 01/2022 - COTEC**:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Serranópolis De Minas – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;

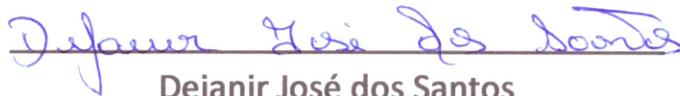


- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Serranópolis de Minas-MG, 17 de julho de 2023

COMISSÃO ORGANIZADORA:



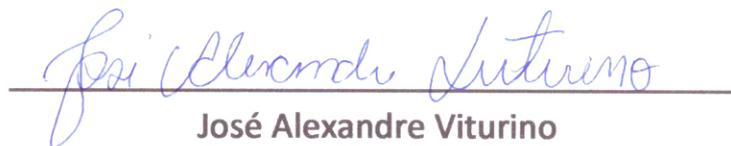
Dejanir José dos Santos

Presidente;



Deocleciano Lucécio Martins

Membro;



José Alexandre Viturino

Membro.